



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ  
CNPJ: 76.602.895/0001-04 – Insc. Estadual: Isento  
Rua General Carneiro, 216, Curitiba – PR CEP 80060-150  
Fone: 41 3028 6500 site: [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)  
Mantenedora: Fundação de Estudos Sociais do Paraná

## **PROCESSO SELETIVO FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ - FESPPR INVERNO 2026/2**

### **A INSTITUIÇÃO**

No final da década de 1930, um grupo de professores da então Escola De Plácido e Silva transformou um sonho em realidade ao fundar a Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná, dando origem ao primeiro curso de Economia do Brasil.

Em 1969, a instituição passou a ocupar sua sede própria, localizada na Rua General Carneiro, nº 216, com dez salas de aula, consolidando sua expansão e assumindo a denominação de Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Em 1974, foi criado o Instituto de Ciências Sociais do Paraná (ICSP), responsável pela gestão dos cursos de graduação e extensão. Ao longo de sua trajetória, a instituição formou mais de 15 mil profissionais, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento do mercado de trabalho em diversas áreas do conhecimento.

Em 2010, o ICSP passou a se denominar Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESPPR, reafirmando seu compromisso com a excelência acadêmica e a formação de profissionais qualificados.

A partir dessa transformação, a FESPPR consolidou um novo ciclo de crescimento, ampliando sua oferta de cursos de graduação e pós-graduação, fortalecendo práticas pedagógicas inovadoras e incorporando metodologias ativas de aprendizagem, alinhadas às demandas contemporâneas da educação superior.

Produzido ao longo de mais de 8 (oito) décadas de experiência, o projeto educacional é constantemente atualizado pela busca do ensino de qualidade e pela inserção social da FESPPR na comunidade paranaense. Como alicerce para a geração do saber, destaca-se seu corpo docente composto por mais de uma centena de professores, sendo a maioria titulada em nível de mestrado ou doutorado.

Como complemento essencial na construção do conhecimento, a instituição dispõe de infraestrutura moderna, com salas de aula equipadas, laboratórios de informática, de saúde e de neuroanatomofisiologia, biblioteca, auditório, mini auditório e sala corporativa. Destacam-se ainda o laboratório maker, desenvolvido em parceria com a Meta Bee, a Clínica – Serviço-Escola de Psicologia e o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), entre outros espaços acadêmicos, que promovem a integração entre teoria e prática.

Ao longo da década de 2010 e início dos anos 2020, a FESPPR intensificou sua integração com o mercado e a sociedade, estabelecendo parcerias estratégicas com empresas e organizações, promovendo eventos acadêmicos, projetos de extensão e iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

Com a evolução das tecnologias educacionais, a instituição expandiu suas modalidades de ensino, incorporando soluções digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e modelos híbridos, garantindo flexibilidade e qualidade na formação de seus estudantes.

Em 2026, a FESPPR se posiciona como uma instituição comprometida com a formação integral de seus alunos, com foco no desenvolvimento de competências técnicas, socioemocionais e empreendedoras. Mantém-se atenta às transformações do mundo do trabalho e às diretrizes educacionais, investindo continuamente na qualificação de seu corpo docente, na modernização de sua infraestrutura e na inovação acadêmica.

Com uma trajetória marcada pela tradição e pela capacidade de se reinventar, a FESPPR segue contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, formando profissionais preparados para os desafios do presente e do futuro, fortalecendo de forma contínua o binômio “sociedade-educação”.

## O PROCESSO SELETIVO

Nosso vestibular é você. Faça parte desta história inscrevendo-se nos nossos cursos, em oferta neste Vestibular de Inverno, 2026/2, de acordo com o calendário abaixo.

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/05 a 19/08/2026
PROCESSO SELETIVO (AGENDADO ou ONLINE)	08/05 a 19/08/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24 horas após a realização
INÍCIO DAS MATRÍCULAS	11/05//2026
TÉRMINO DAS MATRÍCULAS	21/08/2026

## SEJA BEM-VINDO

### ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Este Manual do Candidato contém as informações indispensáveis para que você possa inscrever-se no Processo Seletivo Digital e Presencial de 2026/2 da FESP. Define a modalidade da avaliação do candidato, os programas das matérias, os critérios de classificação, o perfil dos cursos ofertados e outras informações úteis para a realização do seu processo seletivo.

O Processo Seletivo de 2026/2 será digital (on line; e presencial com agendamento) e, ocorre da seguinte maneira:

O processo seletivo será classificatório e o candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou pela prova online.

As provas acontecem no período de **08 de maio a 21 de agosto de 2026**.

O candidato poderá realizar as provas online, no link disponibilizado na área de inscrição, via site [www.fesprr.edu.br](http://www.fesprr.edu.br) no menu vestibular, ou realizar agendamento presencial conforme abaixo:

Segundas e quintas-feiras:

☒ Manhã: das 09:00 às 12:00

☒ Noite: das 19:00 às 22:00

A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais. Por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades.

O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

**ENEM:** para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição.

Leia atentamente todas as instruções, prepare-se. Desejamos sucesso no processo seletivo.

**Comissão do Processo Seletivo**  
**Processo Seletivo de 2026/2**  
**REGULAMENTO**

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESPPR, com base no Título IV, capítulo II, do Regimento Interno e na legislação de ensino em vigor, torna público aos interessados o regulamento do Processo Seletivo de 2026/2, para o preenchimento de vagas nos cursos:

- **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**
- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**
- **\*BACHARELADO EM BIOMEDICINA**
- **BACHARELADO EM DIREITO**
- **\*BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE**
- **BACHARELADO EM PSICOLOGIA**
- **BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BSI**
- **\*CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – CST EM ADS**
- **\*CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – CST EM IA**

**\*Parceria Multiversa**

## **1. DA INSCRIÇÃO**

O candidato poderá fazer inscrição para o Processo Seletivo on line/agendado de 2026/2 da FESPPR, nos sites [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br), no período de 05 de maio até o dia 19 de agosto de 2026. Informações adicionais podem ser obtidas no telefone (41) 3028-6555, WhatsApp (41) 9 8527-3371 ou pelo e-mail: [vestibular@fesppr.edu.br](mailto:vestibular@fesppr.edu.br).

### **1.1 DO PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE PROVA AGENDADA OU (PROCESSO ELETRÔNICO)**

Consiste na realização de uma prova, onde o aluno receberá um link da FESPPR e deverá realizá-la no máximo em 2 horas (120 minutos) ou agendar para a realização presencialmente. E, será corrigida em até 24 horas.

#### **Procedimentos:**

- O candidato deverá efetuar sua inscrição no site da FESP: [www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)

- A prova deverá ser realizada em no máximo 2 (duas) horas após o acesso ao link enviado pela FESP.
- Data da divulgação do resultado: 24 horas após a realização.

## 1.2 DO CONCURSO POR MEIO DO RESULTADO DO ENEM

Consiste na classificação de candidatos que fizeram o ENEM nas últimas 5 edições.

A média para efeito de classificação é calculada conforme a fórmula a seguir:

$$ENEM = \frac{OBJETIVA + REDAÇÃO}{2}$$

Onde:

ENEM = média final

OBJETIVA = nota obtida na prova objetiva

REDAÇÃO = nota obtida na prova de redação

Para participar deste processo seletivo, a média do ENEM deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

### **Procedimentos:**

- Indicar no momento da inscrição o número do ENEM
- Os candidatos que não forem aprovados pelo processo seletivo por meio do resultado do ENEM poderão fazer a prova normal do concurso, optando pelo processo seletivo agendado.
- No ato da inscrição o candidato autoriza a FESPPR a pesquisar seu resultado no sítio do INEP.

Os alunos que ingressarem pela média do ENEM, não se vinculam ao conceito do programa PROUNI.

## 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2026/2, objeto do presente Manual, os candidatos **que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a época marcada para as matrículas dos candidatos classificados**, devem estar cientes de que a não apresentação, em tempo hábil dos documentos exigidos, acarretará, irremediavelmente, a sua desclassificação automática.

2.2 O candidato preencherá o REQUERIMENTO, no qual informará dados pessoais necessários para cadastramento no Processo Seletivo.

### 2.3. No REQUERIMENTO

indicará também o curso desejado como 2ª opção.

### 3 CURSOS, VAGAS OFERTADAS E TURNOS

3.1 São os seguintes os cursos ofertados com seus respectivos turnos e vagas disponíveis, objeto do presente regulamento.

CURSOS	TURNO	VAGAS	ENEM	* PROUNI	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
Bacharelado Administração	Noturno	64	6	70	140	Reconhecimento Decreto nº 75.053 DOU 9/12/1974
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CST em ADS	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	34	6	40	80	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 948 DOU 31/08/2021
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	34	6	40	80	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 32 DOU 23/01/2025
Bacharelado em Biomedicina	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Bacharelado em Engenharia de Software	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial - CST em IA	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Bacharelado em Sistemas de Informação -BSI	Noturno	36	4	40	80	Reconhecimento Portaria MEC nº 151 DOU 21/06/2023
Bacharelado em Direito	Diurno	26	4		30	Reconhecimento Portaria MEC nº 386 DOU 13/08/2024
	Noturno	26	4		30	
Bacharelado em Psicologia	Diurno	26	4		30	Reconhecimento Portaria MEC nº 570 DOU 02/09/2025
	Noturno	26	4		30	
<b>Total de vagas</b>		<b>370</b>	<b>60</b>	<b>190</b>	<b>620</b>	

\*PROUNI: Concessão de Bolsas com percentual de 50% e 100%, de acordo com o cronograma PROUNI -2º semestre 2026- <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>

3.2 O total de vagas é de 620 (seiscentas e vinte), sendo 52 (cinquenta e duas) vagas para o diurno, 568 (quinhentas e sessenta e oito) vagas para o noturno.

3.3 A FESPPR se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos, caso o número de candidatos seja inferior ao número mínimo de vagas ofertadas por Curso. O candidato poderá, neste caso, optar por uma das alternativas:

- a) Oficializar sua opção por outro curso de seu interesse;
- b) Cancelar a sua matrícula.

#### **4 PROCESSO SELETIVO DE 2026/2 FESPPR**

O Processo Seletivo de 2026/2 da FESPPR, de natureza classificatória, compreenderá uma única redação (digital) ou presencial, e sua aplicação obedecerá ao que dispõem os itens 4 e 5.

4.1 A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, 2 horas.

4.1.1 Na avaliação da questão dissertativa, entre outros, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Fidelidade ao assunto proposto e estruturação; Forma e Conteúdo.
- b) Deverá ter, no máximo, 20 linhas.

#### **5 CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

Será eliminado o candidato que:

- a) Utilizar-se de meio ilícito tanto na realização prova, como na sua inscrição no Processo Seletivo.

## 6 DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados nos diversos cursos deverão efetuar suas matrículas na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, Rua Doutor Faivre, 141 - Curitiba, Paraná, a partir de 11 de maio de 2026, **no horário das 9h às 20h30 ou ainda, ser contatado pela área comercial.**

Para que os candidatos classificados nas chamadas subsequentes possam preparar a documentação exigida para a matrícula nos prazos fixados em EDITAL, a FESPPR manterá em local de fácil acesso a relação dos candidatos, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO nos respectivos cursos, para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme item 3 do Manual do Candidato.

### 6.2 Documentos Exigidos

Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar, no período indicado no subitem anterior, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras, os seguintes documentos:

- a) Documentos de escolarização
- b) Histórico de Conclusão do Ensino Médio, ou declaração de conclusão do Ensino Médio que deverá ser substituída pelo primeiro no prazo de 30 dias;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação, ou, se for o caso, uma cópia das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, com validade na data da matrícula;
- e) Comprovante de residência;
- f) CPF;
- g) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

### 6.3 Perda De Vaga

Os candidatos classificados, que não comparecerem nas datas e horários fixados para a matrícula, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

**Os candidatos que não puderem comprovar a conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação da via original do Histórico Escolar ou declaração de conclusão, no ato da matrícula até a data limite para as matrículas, perderão o direito à vaga.**

### 6.4 Convocações e Vagas Remanescentes

A primeira convocação de candidatos será anunciada em lista afixada no quadro de avisos da FESPPR e internet ([www.fesppr.edu.br](http://www.fesppr.edu.br)).

Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistência ou do não cumprimento de exigências legais será feita tantas convocações para a matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso, respeitando sempre a rigorosa ordem classificatória dos candidatos. Em cada convocação, será fixado um prazo de 48 horas para matrícula, após o encerramento de cada etapa, por meio de editais afixados na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, e publicados no site da FESPPR.

6.4.1. Não havendo preenchimento total das vagas será realizado novo processo seletivo classificatório através do sistema de prova agendada.

6.4.2. No caso de desistência do aluno, após ter feito a matrícula, a FESPPR devolverá 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que não tenham iniciadas as aulas.

6.4.3. Nos casos de não abertura das turmas, por decisão da FESPPR, a devolução dos valores pagos será de 100% (cem por cento).

## **6.5 FIES**

A FESP está credenciada no FIES. Para informações sobre inscrições, acesse [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br).

## **7 PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

7.1.1 Na avaliação da questão dissertativa, entre outros, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Fidelidade ao assunto proposto e estruturação; Forma e Conteúdo.
- b) Deverá ter, no máximo, 20 linhas.
- c) Em atenção às recomendações constantes do Manual do Candidato no que se refere à proposta do número máximo de linhas (20 linhas).

## **8 ESTRUTURAS FUNCIONAIS DA INSTITUIÇÃO**

**MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Diretor Presidente:** Marcos Mueller Schlemm

**Diretor Administrativo-Financeiro:** Sergio Filipe Chaerki

**Diretora Acadêmica da FESP:** Lilian de Fátima Corrêa Luitz

**Conselho Fiscal**

Joselito Mendes Oliveira

Jessica Jane Souza

Rogério Bonilha

**MANTIDA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ**

**Diretora Acadêmica:** Lilian de Fátima Corrêa Luitz

**Coordenadora Pedagógica:** Maria de Lourdes Domingues

**Secretária Acadêmica:** Juliana Souza Marubayashi

## **9 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE 2026/2**

**Coordenadora Geral:** Maria de Lourdes Domingues

**Coordenador Adjunto:** Edson Teixeira de Rezende

**Setor de Operações Digital:** Rodrigo Schlichta Pinheiro

**Setor de Suporte Operacional Administrativo:** Juliana Souza Marubayashi

**Setor de Promoção e Divulgação:** Larissa Moutinho

## **10 COLEGIADO DE COORDENADORES**

**Presidente:** Lilian de Fátima Correa Luitz

**Coordenação Pedagógica:** Maria de Lourdes Domingues

**Bacharelado em Administração:** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Bacharelado Ciências Contábeis:** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Bacharelado Ciências Econômicas:** Prof. Sergio Filipe Chaerki

**Bacharelado em Direito:** Prof.<sup>a</sup> Jéssica Jane de Souza

**Bacharelado em Psicologia:** Prof. Bruno Henrique dos Santos Pereira

**Bacharelado em Sistemas de Informação/Bacharelado em Engenharia de Software/Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas –**

**CST em ADS/ Curso Superior de**

**Tecnologia em Inteligência Artificial – CST em IA:** Prof.<sup>a</sup> Cassiana Fagundes da Silva

**Coordenação de Pós-Graduação:** Maria de Lourdes Domingues

**Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEIC:** Prof. Edson Teixeira de Rezende

**Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD:** Prof. Pedro Luciano Evangelista Ferreira

**Coordenação do Núcleo de Empregabilidade – NEMP e Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios:** Prof.<sup>a</sup> Lucelia Mildemberger

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Os resultados do Processo Seletivo de 2026/2 da FESPPR de que tratam estas Normas são válidos apenas para as matrículas do ano letivo de 2026, 2º semestre, findo o qual será incinerada toda a documentação a ele relativa.

11.2. As informações relativas à grade curricular dos cursos oferecidos, convênios, estágios supervisionados, trabalhos de conclusão de cursos e outros, poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FESPPR.

11.3. As datas e prazos estipulados no Edital Nº 04/2026 - FESPPR e, neste Manual do Candidato, poderão ser modificados em qualquer tempo pela Diretoria Acadêmica da FESPPR. As referidas alterações, caso sucedam, serão divulgadas em edital e no site da FESPPR.

11.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de 2026/2 da FESPPR.

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Lilian de Fátima Corrêa Luitz  
Diretora Acadêmica - FESPPR